



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 029/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 31/03/2021
PRESIDENTE

Cria no Município de Caieiras a padronização para emissão de boletins médicos diários acerca do estado de saúde e das condições de tratamento de pacientes internados, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica criado no Município de Caieiras a padronização para emissão de boletins médicos diários acerca do estado de saúde e das condições de tratamento de pacientes internados, consistente na obrigatoriedade das unidades de saúde em fornecer diariamente informações aos familiares sobre os pacientes que estiverem sobre seus cuidados.

Parágrafo único. Para os fins da presente Lei, serão consideradas unidades de saúde quaisquer órgãos ou estabelecimentos que prestem serviços de saúde no Município de Caieiras.

Art. 2º. Na hipótese de o paciente sofrer de doença infectocontagiosa, os boletins médicos diários serão disponibilizados por meio de telefone ou envio de mensagem eletrônica, em número a ser previamente cadastrado pelos familiares do paciente.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser, nº 80 - Região Central - Caieiras/SP

CEP: 07700-605 - TEL: (011) 4442-8399

www.camaracaieiras.sp.gov.br



PARECER VERBAL
16/03/2021
P. COMISSÃO